MOÇÃO DE APLAUSO Nº. 44/2021

De 22 de Julho 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o Plenário, requer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente ***MOÇÃO de APLAUSO ao dia do Profissional de Educação Física pela importância de seus serviços para a saúde da sociedade.***

JUSTIFICATIVA

A Moção de Aplauso visa lembrar o Dia do Profissional de Educação Física que é voltado para a valorização dessa profissão. A celebração ocorre no dia 01 de setembro por coincidir com a Lei Federal nº 9696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física. A homenagem também vem de encontro a Lei Municipal 5.518/2006, de 21 de agosto de 2006, que instituiu a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Setembro.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, é reconhecida como Profissional de Educação Física, o Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais. Independentemente da área em que o Profissional de Educação Física atua, ele sempre está diretamente relacionado com a promoção da saúde e aumento da qualidade de vida da população. Assim sendo, é fundamental que um profissional formado e devidamente registrado acompanhe as atividades físicas realizadas em academias e escolas, por exemplo, para garantir que a atividade ocorra de maneira adequada, além de garantir a saúde de quem está praticando. A atividade física é indicada pelos médicos no tratamento e prevenção de boa parte das doenças que afetam a população.

Sala das Sessões, 22 de Julho de 2021.

Anderson Alves Cruz
Vereador- DEM